

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3100 - Fax (095)3621-3101

Resolução Nº 005/06-GR

Retifica a Redação do Art. 1º Resolução nº 005/2006-CEPE, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de História em Licenciatura e Bacharelado.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no exercício da Reitoria, fazendo uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução nº005/2006-CEPE, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História em Licenciatura e Bacharelado, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução e, recomendar ao CUni, a criação do curso vinculando-o ao Centro de Ciências Humanas -CCH".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Boa Vista, 10 de agosto de 2006.

Manoel Alves Bezerra Júnior

Reitor em exercício